



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

### SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO MISSÃO TÉCNICA EMPRESARIAL INTERNACIONAL NRA SHOW 2025

#### O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS -

**SEBRAE/AM**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública sob a forma de serviço social autônomo, com sede nesta cidade na Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 04.322.004/0001-47, divulga a Chamada Pública nº 001/2025/UAS para a seleção de empresas para participação na **MISSÃO INTERNACIONAL NRA SHOW 2025**, nos termos definidos neste instrumento.

Missão	Segmento	Data	Destino
NRA SHOW 2025	Micro e Pequenas Empresas da cadeia produtiva de Alimentos e Bebidas do setor de Alimentação fora do Lar.	16 a 21 de maio/2025	Chicago - EUA

#### 1. OBJETO

**1.1** A presente Chamada Pública tem por objeto selecionar até 10 (dez) participantes, dentre Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, com atuação no segmento de alimentação fora do lar (bares e restaurantes), atendidos pelo Projeto de Alimentos e Bebidas



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

do SEBRAE/AM, cujo objeto social enquadre-se no segmento e/ou setor alvo da missão a que este instrumento se refere, para participação na Missão Internacional “NRA SHOW 2025;

**12** Os detalhes e serviços incluídos nesta Missão Internacional constam na descrição do Anexos I, II e III deste instrumento.

### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**21** Poderão tomar parte da Missão Internacional NRA SHOW 2025 os participantes descritos no item “1.1” e que atendam às seguintes condições:

**2.1.1** Possuir sede ou filial no Estado do Amazonas;

**2.1.2** Pertencer ao segmento empresarial correspondente ao objeto da missão;

**2.1.3** Participar de todas as atividades previstas na programação;

**2.1.4** O sócio, responsável legal ou preposto deve possuir maioridade civil e passaporte válido por, no mínimo, 6 (seis) meses a partir da data de entrada no país de destino;

**2.1.5** As inscrições para a participação desta chamada pública deverão ser realizadas, obrigatoriamente, no link-  
<https://forms.office.com/r/mThwth4sP6?origin=lprLink>

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

**31** O processo de seleção dos participantes ocorrerá de acordo com as etapas eliminatórias e classificatórias descritas nos itens “4”, “5” e “6” deste instrumento;

**32** O processo de seleção seguirá os prazos previsto no Anexo III;

**33** O SEBRAE/AM poderá alterar os prazos e datas previstos no Anexo III, conforme sua conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação do aditamento deste instrumento no endereço eletrônico descrito no item 6.1.;

**34** Será aceito exclusivamente 01 (um) participante por CNPJ;



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

**35** Os participantes da Missão do SEBRAE/AM receberão acesso ao evento com o ingresso cortesia da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL (credencial para participante geral).

### 4. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

**41** O interessado(a) deverá preencher o link de inscrição cujo endereço eletrônico está descrito no item 2.1.5.;

**42** A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma;

### 5. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

**51** A Unidade de Atendimento Setorial - UAS, responsável pela missão, realizará a análise das inscrições, de maneira eliminatória e classificatória;

**52** Serão verificadas possíveis pendências financeiras do inscrito perante o SEBRAE/AM e ABRASEL/AM, em caso positivo, as pendências deverão ser regularizadas em até 72H (setenta e duas horas) após comunicado, sob pena de eliminação do processo de seleção de que trata este instrumento.

### 6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

**6.1.1** Será considerado eliminado o participante que não atender aos termos descritos no item 2. Condições para Participação deste instrumento;

**6.1.2** A análise classificatória será realizada conforme critérios previstos no ANEXO II deste Edital.



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

### 7. TERCEIRA ETAPA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 71** A classificação dos participantes será publicada no Portal do SEBRAE/AM, no endereço eletrônico - <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/am?codUf=4> até o dia 10 de abril de 2025.
- 72** Após a publicação, o SEBRAE/AM, através da Unidade de Atendimento Setorial - UAS responsável pela missão, entrará em contato com os 10 (dez) primeiros inscritos por ordem de chegada, para orientar quanto ao processo de pagamento do produto, conforme percentual de subsídio aprovado pelo SEBRAE/AM para apoio aos participantes;
- 73** O participante receberá o link de pagamento, e terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivar a conclusão da compra;
- 74** Caso um dos classificados desista de participar da missão, sua vaga será imediatamente substituída pelo próximo classificado, e assim sucessivamente.

### 8. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/AM

- 81** Providenciar e subsidiar em até 30% (trinta por cento) a passagem aérea, translado do aeroporto ao hotel e vice e versa, hospedagem, seguro de viagem e ingresso do evento aos participantes da Missão Internacional N R A S H O W 2025, de acordo com deliberação DIREX;
- 82** Elaborar a agenda de visitas técnicas junto ao ecossistema local, se houver;
- 83** Orientar os participantes sobre a importância da participação ativa na programação proposta;
- 84** Providenciar todos os serviços descritos no ANEXO I;
- 85** Prover, sempre que demandado, informações sobre todos os aspectos do produto, antes, durante ou após sua aquisição;
- 86** Enviar Manual do Participante até 15 (quinze) dias antes da data de início da missão.



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

### 9. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- 91** Participar ativamente da programação e agenda da Missão Internacional Web NRA SHOW 2025, cumprindo os horários combinados sem atrasos, buscando não prejudicar os demais participantes;
- 92** Caso o participante não possa comparecer a quaisquer das agendas técnicas previamente programadas, deverá imediatamente comunicar os técnicos do SEBRAE/AM, responsáveis pela atividade;
- 93** Tal ausência deverá ser justificada por escrito em até 72h após encerramento dos serviços inerentes ao produto adquirido;
- 94** Seguir as orientações do técnico/equipe do SEBRAE/AM responsável pela Missão Internacional NRA SHOW 2025;
- 95** Cumprir as normas e procedimentos das companhias aéreas e terrestres responsáveis por seu transporte, do local da hospedagem, bem como as orientações fornecidas pela equipe do SEBRAE/AM quanto às regras dos locais das visitas técnicas e do evento, e sobretudo:
- 9.5.1** Atender todas as normas e procedimentos da companhia aérea e/ou terrestre, especialmente quanto ao excesso de bagagem e o transporte de itens proibidos, bem como se atentar ao cumprimento do horário previsto para o embarque;
- 9.5.2** Caso o participante queira despachar bagagem a mais da que está vinculada ao bilhete aéreo do pacote, deverá realizar sua compra independentemente e responsabilizar-se por seu pagamento;
- 9.5.3** O participante poderá realizar a marcação do seu assento antecipadamente, se assim o desejar, e arcará com o custo gerado se optar por realizar upgrade para assentos especiais;
- 9.5.4** É de total responsabilidade do participante a remarcação da passagem aérea e o custeio de despesas geradas em caso de perda do voo por qualquer motivo, não cabendo ao SEBRAE/AM, qualquer atuação, pagamento ou reembolso de valores;



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

**9.5.5** É de total responsabilidade do participante, em caso de perda do transporte terrestre (incluso o translado), providenciar sua remarcação ou outro meio de locomoção, não cabendo ao SEBRAE/AM qualquer atuação, pagamento ou reembolso de valores.

### 10. CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

**101** O produto será comercializado pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) já aplicado o subsídio aprovado pela Diretoria do Sebrae Amazonas;

**102** Os valores dos pacotes de viagem estão sujeitos à alteração em função de possível variação no custo da passagem aérea e câmbio;

**103** O pagamento do produto é de total responsabilidade das empresas selecionadas e poderá ser realizado à vista, via PIX, cartão de débito ou cartão de crédito em até 10 (dez) vezes, sem juros.

### 11. REGRAS GERAIS

**111** Caso o participante seja ente pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta e/ou instituições parceiras vinculadas ao ecossistema de Inovação, o SEBRAE/AM não oferecerá o subsídio descrito no item “7.1”, devendo o ente arcar com o valor integral do produto;

**112** Em caso de arrependimento da compra após o período legal previsto pelo Código de Defesa do Consumidor, o SEBRAE/AM não está obrigado a reembolsar o valor pago pelo produto;

**113** Não serão emitidas passagens individuais com datas anteriores ou posteriores às especificadas neste regulamento, considerada a programação proposta;

**114** Não estão inclusas nesta experiência o custeio com alimentação, bebidas, consumo de frigobar do hotel e as locomoções não previstas neste regulamento;

**115** A hospedagem se dará em quartos duplos, com 2 (duas) camas de



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

solteiro, ou em quartos triplos, com 3 (três) camas de solteiro, exceto quando especificado na descrição dos serviços;

**116** O participante que desejar se hospedar em local ou quarto diverso do escolhido pelo Sebrae, deverá arcar com as remarcações e despesas diretamente com o hotel;

**117** Caso o participante, durante o período previsto nesta experiência, receba terceiros para pernoites, fica sob sua responsabilidade qualquer custo extra, não cabendo ao SEBRAE/AM nenhuma responsabilidade sobre este pagamento;

**118** O pagamento referente à hospedagem fora do período previsto nesta experiência fica sob a responsabilidade do participante;

**119** Quando ocorrer atrasos ou cancelamentos de voos, seja por situações climáticas ou por determinação da companhia aérea, que acarretem perda de conexões ou remarcações de voos, caberá ao participante comparecer ao guichê da companhia aérea e verificar as remarcações;

**11.10** O SEBRAE/AM não se responsabiliza por quaisquer danos, tais como: extravios, apreensão ou avaria de mercadorias adquiridas pelo empresário no evento ou fora dele;

**11.11** O SEBRAE/AM não se responsabiliza pelo excesso ou pagamento de bagagem do participante. A equipe do SEBRAE/AM é terminantemente proibida de transportar bens do participante;

**11.12** A inscrição para o evento previsto neste instrumento não inclui a participação em programações fechadas e que possuam custo extra, exceto quando especificado na descrição dos serviços. Caso o participante deseje atender a qualquer programação extra, deverá arcar com seu custo, não cabendo ao SEBRAE/AM a obrigação ao reembolso.

**11.13** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do participante, podendo o SEBRAE/AM excluir do processo de seleção aquele que não enviar no prazo estabelecido e em sua totalidade, os itens solicitados de forma completa e correta.



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**121** O participante compromete-se a cumprir todas as disposições deste instrumento ou outras determinações que a equipe do SEBRAE/AM ou coordenação do evento venha a emitir, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas;

**122** A entrada do participante da missão de que trata este instrumento, no país de destino, é decisão de seu Governo e respectivos Serviços de Migração. O SEBRAE/AM não se responsabiliza por eventual recusa de entrada pelo agente da imigração;

**123** Caso esta Chamada Pública não alcance seu objetivo e deixe de preencher o número de vagas destinadas à missão, ou seja, até 10 (dez) vagas, o SEBRAE/AM se reserva ao direito de cancelar a venda do produto, devendo comunicar todos os inscritos até o dia 30 de abril de 2025;

**124** É facultado ao SEBRAE/AM, em qualquer etapa prevista neste instrumento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar informações necessárias à instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos aqui previstos até a realização da diligência;

**125** Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pelo SEBRAE/AM.

### 13. DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

**131** Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente na Unidade de Atendimento Setorial - UAS, do SEBRAE/AM ou através do e-mail: [debora.sales@am.sebrae.com.br](mailto:debora.sales@am.sebrae.com.br)

Manaus, 31 de março de 2025.



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

### ANEXO I

Serviços inclusos na missão

Item	Tipo do serviço	Serviço incluído
1	Deslocamento	Passagem aérea Manaus/Chicago/Manaus
2	Deslocamento	Transfer/Aeroporto/Hotel/Aeroporto
3	Hospedagem	Hospedagem em quartos duplos, em hotel categoria 3 estrelas com café da manhã
4	Evento	Ingresso para NRA SHOW 2025
5	Agenda técnica	Visitas técnicas ao ecossistema local, se houver
6	Seguro de Viagem	Obrigatório



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

### ANEXO II

#### Critérios de Classificação

#### Critérios

1. **Ordem de Confirmação de Inscrição;**
2. Prioritariamente as vagas estarão destinadas às empresas dos segmentos alvo, da Missão, a saber: Restaurantes, Bares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
3. A Empresa estar regular na esfera Municipal, Estadual e Federal, ou seja, com o CNPJ Ativo, sem restrição;
4. A Empresa estar cadastrada e adimplente na ABRASEL –
  - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional no Amazonas;
5. A Empresa ter participado de alguma ação do SEBRAE nos últimos 2 (dois) anos;
6. Comprovação do passaporte e visto americano válidos.
  -



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/UAS/SEBRAE AM

### ANEXO III

#### Cronograma do edital

Etapa		Data	Prazo
1	Publicação da 1ª. chamada do Edital de Chamada Pública nº 001/2025/UAS	31/03/2025	
2	Prazo de inscrição	31/03 a 07/04/2025	8 dias
3	Divulgação da lista dos inscritos	10/04/2025	-
6	Contatar classificados	11/04/2025	-
7	Prazo pagamento	14 a 22/04/2025	5 dias úteis

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## Edital de Chamada Pública - Missão Internacional SEBRAE AM - NRA SHOW 2025\_ok

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=0E-6E-40-86-60-52-EF-C4-0A-58-1B-86-A5-1B-15-BB-6B-90-5E-D9> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 0E-6E-40-86-60-52-EF-C4-0A-58-1B-86-A5-1B-15-BB-6B-90-5E-D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Debora Silva de Oliveira Sales - 658.\*\*\*.\*\*-53** - 01/04/2025 09:57:41

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 45.\*\*\*.\*\*\*.\*\*0

✓ **Carlos Henderson Tavares Cardoso - 407.\*\*\*.\*\*-87** - 01/04/2025 16:49:10

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 45.\*\*\*.\*\*\*.\*\*0

